



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.049, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.**

**"Dispõe sobre denominação de Via Pública".**

**EULÁLIO ILEK (POLACO)**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominada Rua Mário Campregher a continuidade da Rua José Pupo Ferreira, conhecido como colônia Júlio Prestes, no Bairro Manoel de Nóbrega, neste Município, compreendido entre a estrada do Sítio do Sr. Gercino até o início da Serrinha.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta de orçamentos vigentes.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Dezembro de 2.007.

**EULÁLIO ILEK (POLACO)**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo  
Departamento Administrativo, em 05 de Dezembro de 2007.  
/acm.